

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DO EVENTO E FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO, a ser realizada no dia 04 DE JUNHO DE 2022, com largada às 16:00 horas, na Praça da Matriz da Paróquia de Santo Antônio em Cocalzinho.

Art. 2º - A IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO é realizada pela Paróquia Santo Antônio, durante a tradicional festa em Louvor a Santo Antônio, que acontece de 01 a 13 de junho, na cidade de Cocalzinho de Goiás/GO.

Art. 3º - A IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO têm por finalidade:

- Promover o esporte com caráter de integração e interação, fundamentado na participação e na valorização humana e na promoção social;
- Fomentar o turismo local, contribuir com a economia do município, com a inscrição de atletas de cidades vizinhas;
- Aumentar o nível de atividade física entre os jovens da comunidade;
- Solidificar o evento no calendário esportivo da cidade;
- Sensibilizar e estimular a comunidade para a prática do esporte e na melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º - A IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO, caso necessário, basear-se-á no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES

Art. 5º - IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO será realizada nas seguintes modalidades:

- Corrida de 5 Km – Geral Masculino e Feminino e por faixas etárias e Pcd.
- Caminhada de 5 Km

Parágrafo único: Os atletas PNE devem responder se possuem deficiência física no ato da inscrição (há uma pergunta específica, responder SIM). Além disso, deve enviar o laudo médico ou informar qual o tipo de deficiência por e-mail:

Art. 6º- Os participantes da IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO deverão ter ou ser maiores de 14 anos de idade.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais a participação do atleta menor de 18 anos.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - A inscrição do atleta será realizada através do site na página do evento, com limite máximo de 300 inscritos.

§ 1º. As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/05/2022 até às 23:59 horas do dia 01/06/2022 ou até se esgotarem as vagas.

§ 2º. Na modalidade Corrida o valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) com direito a camiseta, crachá de peito+chip, medalha de participação e a serem pagos em boleto bancário ou cartão de crédito, não havendo reembolso em caso de desistência ou não participação. obs: Camiseta apenas para os primeiros 150 inscritos.

§ 3º. Na modalidade Caminhada o valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) com direito a camiseta, crachá de peito+chip, medalha de participação a serem pagos em boleto bancário ou cartão de crédito, não havendo reembolso em caso de desistência ou não participação. obs: Camiseta apenas para os primeiros 150 inscritos.

§ 4º. Há desconto automático de 50% nas inscrições de pessoas acima de 60 anos de idade e Pcd no ato da inscrição.

§ 5º. O kit será entregue dia 03/06/2022 das 13:00 às 18:00 horas, na Tenda da Festa de Santo Antônio, próximo a igreja matriz, como também será entregue no dia do evento (04/06/2022) das 13:00 às 15:00 horas, caso queiram, para atletas residentes fora do município de Cocalzinho de Goiás/GO, no local da corrida.

§ 6º. O kit da corrida é composto por:

- Número de peito com chip eletrônico (uso obrigatório)
- Camiseta. (O tamanho da camiseta está sujeito a disponibilidade no momento da inscrição).
- Medalha de participação (será entregue após o atleta completar o percurso)

§ 7º. O kit da caminhada é composto por:

- Número de peito com chip eletrônico (uso obrigatório)
- Camiseta. (O tamanho da camiseta está sujeito a disponibilidade no momento da inscrição).
- Medalha de participação (será entregue após o atleta completar o percurso)

Art. 8º - A inscrição da IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

Parágrafo Único - O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito para outro atleta, sob pena de suspensão do direito de participar de outros eventos a ser realizados pela Paróquia de Santo Antônio de Cocalzinho de Goiás.

Art. 9º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 10º - O atleta participante da IV CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DE SANTO ANTONIO assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 11º - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 12º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1º - Poderá a coordenação da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 2º - Será disponibilizado atendimento de primeiros socorros caso seja necessário.

Art. 13º - Ao longo do percurso da prova de Caminhada 5km e corrida 5km, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes. Ao final do percurso teremos tenda com água e frutas para todos os participantes.

Art. 14º - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concorda em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 15º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Paroquia Santo Antônio de Cocalzinho e/ou outro veículo de comunicação que estiver fazendo a cobertura do evento.

CAPÍTULO V - DAS PREMIAÇÕES

Art. 16º - Haverá PREMIAÇÃO GERAL e por FAIXA ETÁRIA e PNE: Todos os atletas que completarem a prova irão receber medalha de participação.

CORRIDA:

- Premiação em troféu + dinheiro: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar – Geral (Masculino e Feminino).

1º R\$ 500,00 - 2º R\$ 300,00 - 3º R\$ 200,00

- Premiação em troféu: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar – Faixas etárias e PNE (Masculino e Feminino).

CAMINHADA: não haverá premiação em troféu, somente medalha de participação.

Art. 17º - Das Categorias:

(masculino e feminino)

- Corrida de 5 km – (conforme categoria abaixo:

- 14 aos 19 anos

- 20 aos 29 anos

- 30 aos 39 anos

- 40 aos 49 anos

- 50 aos 59 anos

- 60 anos acima

§ 1º. O participante deverá ter idade completa tendo como referência a data do evento 04/06/2022

§ 2º. Não haverá dupla premiação em pódio para um mesmo atleta, ou seja, o atleta só poderá subir ao pódio uma vez.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 18º - Os atletas deverão estar no local da largada com, no mínimo, uma hora de antecedência;

Art. 19º - O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 20º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a previa autorização por escrito dos responsáveis pela corrida.

Art 21º - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessorias/amigos, etc com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes,

Art. 22º - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com melhores tempos, sucessivamente.

Paragrafo único: Não é permitido pular as grades em nenhum momento da Corrida.

Art 23º - O tempo de duração da prova será de 01 (uma hora) e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

Art. 24º - O circuito estará demarcado por setas pintadas de cal branco nas vias e placas de quilometragem, devendo o atleta estar atento as marcações da prova, bem como, ao ponto de cronometragem no percurso da prova.

Art 25º - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na corrida;

b) deixar o percurso correto da prova;

c) não passar pelo ponto de cronometragem no percurso da corrida.

CAPÍTULO VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Art. 26º - A Comissão Organizadora da III Corrida e Caminhada de Rua de Santo Antônio, visando a segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independente de prévia justificativa.

Art. 27º - Na hipótese de adiamento da prova haverá divulgação de nova data.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - A Paróquia de Santo Antônio, de Cocalzinho de Goiás, bem como seus organizadores, não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 29º - O atleta, no ato da inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação da corrida.

Art. 30º - O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a Paróquia de Santo Antônio e a Coordenação da corrida de qualquer responsabilidade quanto a eventuais problemas de saúde apresentados pelos mesmos.

Art. 31º - Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

Art. 32º - Casos omissos no presente Regulamento será resolvido pela Coordenação do evento, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 33º Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail e telefones abaixo:

- Juraci (62) 9 9924-6465

- Roberto (62) 9 8591-2391

- Wellington (62) 9 9823-5741

E-mail: corridasantoniococalzinho@gmail.com